



## REGULAMENTO OFICIAL – “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION” – ANO 2026

### Capítulo I – Das Provas

Art. 1º. A “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, será realizada no sábado e domingo, dias 12 e 13 de setembro de 2026.

Art. 2º. A largada das provas será na Avenida Beira Mar , 102, itaoca Praia, Itapemirim/ES, da seguinte forma:

I. Corrida Jovem/Adulto: dia 03 de maio 2026 (domingo) às 06:30h;

Parágrafo único. O horário de largada das provas ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por situações de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, e suspensão no fornecimento de energia.

Art. 3º. “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, será disputada na distância de 5,5 km.

Art. 4º. Poderão participar da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial das provas.

Art. 5º. A “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL Feminino.

### Capítulo II – das Inscrições

Art. 6º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a provas;

Art. 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, O(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 8º. A inscrição da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora das provas, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos nas provas.

Art. 9. As inscrições serão abertas a partir de 30/01/2026, no site [www.ticketsportes.com.br](http://www.ticketsportes.com.br).

§1º As inscrições online poderão ser realizadas via boleto e cartão de crédito e terá valores definidos por lotes abaixo:

- a. Lote especial com valor oficial: Sem Camisa R\$80,00 + 1kg de alimento não perecível, com Camisa R\$90,00 + 1kg de alimento não perecível para ambas as distâncias somente até dia 15/02/2026.  
Obs: Somente 200 VAGAS com Camisa do Evento.
- b. Lote 1 com valor oficial: R\$99,99, com CAMISA, SEM CAMISA R\$89,99 para ambas as distâncias + 1kg de alimento não perecível de 16/02 a 05/03.
- c. Lote 2 com valor oficial: COM CAMISA R\$109,00, SEM CAMISA R\$99,99 para ambas as distâncias + 1kg de alimento não perecível do dia 06/03 a 20/03.
- d. LOTE EXTRA com valor oficial: R\$129,90 + 1kg de alimento não perecível do dia 20/04 até o encerramento das inscrições. OBS: SEM CAMISA DO EVENTO.

§2º O kit das provas será composto por Camisa, número de peito, chip, medalha e brindes de patrocinadores, caso houver.

Art. 10. As inscrições para atletas com idade igual ou superior a 60 anos completos na data da inscrição será oferecido o direito de 50% de desconto no valor oficial das provas.

Lote 4.

Não acontecerá um desconto para terceira idade em cima dos Lotes PROMOCIONAIS.



Para validar sua inscrição, o atleta idoso, na retirada do kit, deverá apresentar um documento de identificação (RG ou CNH) e seu número de competição terá cor diferente.

Art. 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição online. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desqualificado das provas e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 13. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista das provas.

Art. 14. No ato da inscrição, o atleta idoso ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada, aceitará todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

### **Capítulo III – Entrega de kits**

Art. 15. A entrega dos kits das “1º CORRIDA ANIVERSARIO STUDIO LION”, acontecerá nos dias que antecedem a provas:

- Dia 01/05 de 09 às 12hs e de 14 às 17 horas no studio lion, Av. Beira Mar, 102, Itaoca praia, Itapemirim/ES.
- Dia 02/05 de 09 às 12hs e de 14 às 17 horas no studio lion, Av. Beira Mar, 102, Itaoca praia, Itapemirim/ES.

Art. 16. O(a) atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar das provas e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida fora das datas e horários estipulados.

Art. 17. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade.

Art. 18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 19. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 20. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 21. O tamanho “da camisa” será escolhido pelo atleta no ato da inscrição.

### **Capítulo IV - Instruções e regras para corrida**

Art. 22. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 23. A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desqualificação os participantes que não cumprirem uma exigência.

Art. 24. É obrigação do participante das provas ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponível no [site](#) oficial das inscrições.

Art. 25. A participação do(a) atleta nas provas é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora das provas.

Art. 26. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc. com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desqualificação do participante.

Art. 27. Na hipótese de desqualificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 28. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.



Art. 29. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desqualificação do(a) atleta.

Art. 30. O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.

Art. 31. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Art. 32. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 33. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 34. A 2ª Edição da Corrida IBACE “Missão em Movimento”, será realizada segundo as Regras da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), **da Federação** e as contidas neste regulamento.

#### **Capítulo V – Premiação da etapa**

Art. 35. A premiação da “1º CORRIDA ANIVERSARIO STUDIO LION” será com troféus evMedalhas.

Art. 36. Para a distância de 5,5 km os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino receberão **Troféu e Medalhas**.

<b>Premiação da Categoria geral: Masculino e Feminino</b>	
1º LUGAR MASCULINO:	1º LUGAR FEMININO:
2º LUGAR MASCULINO:	2º LUGAR FEMININO:
3º LUGAR MASCULINO:	3º LUGAR FEMININO:
4º LUGAR MASCULINO:	4º LUGAR FEMININO:
5º LUGAR MASCULINO:	5º LUGAR FEMININO:

Art. 37. Para a distância de 5,5 km os 3 (três) primeiros colocados em suas respectivas categorias de faixas etárias irão receber **Troféus + Medalhas**.

Segue abaixo a divisão por categoria:

<b>Premiação do 1º ao 3º lugar por faixa etária: Categoria Masculino e Feminino</b>					
14/19	20/29	30/39	40/49	50/59	60+

Da categoria morador, não irá concorrer faixa etária, que consta neste regulamento

<b>Premiação da categoria Morador Itapemirim - Masculino e Feminino</b>	
1º LUGAR MASCULINO: Troféu + Medalha	1º LUGAR FEMININO: Troféu + Medalha
2º LUGAR MASCULINO: Troféu + Medalha	2º LUGAR FEMININO: Troféu + Medalha
3º LUGAR MASCULINO: Troféu + Medalha	3º LUGAR FEMININO: Troféu + Medalha

<b>Premiação da Categoria PCD- Masculino e Feminino</b>
1º LUGAR MASCULINO: Troféu + Medalha
2º LUGAR MASCULINO: Troféu + Medalha



3º LUGAR MASCULINO: Troféu + Medalha

OBS: Não haverá dupla premiação, ou seja, o atleta que for premiado no geral não receberá premiação na faixa etária.

Art. 38. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-provas (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram das provas.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 39. As colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de apuração do tempo bruto, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 40. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 41. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do [site oficial das provas](#), no prazo máximo de 24 horas após o término das provas.

## **Capítulo VI – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida**

Art. 42. Ao participar da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, o(a) atleta assume a responsabilidade pelos seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Provas, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 43. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização das provas, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 44. O competidor é responsável pela decisão de participar das provas, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de provas, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 45. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso das provas que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 46. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada das provas.

Art. 47. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Art. 48. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 49. Postos de hidratação: haverá 1 posto para hidratação no km 2,5 e km 5,5 km do percurso.

## **Capítulo VII – Divulgação e direitos autorais**

Art. 50. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION” está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio,



jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Art. 51. Todos os participantes da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora JC CRONOMETRAGEM.

Art. 52. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos a provas/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION” estará sujeita à autorização à aprovação pela empresa JC CRONOMETRAGEM.

### **Capítulo VIII – Suspensão, adiamento e cancelamento das provas**

Art. 53. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a provas, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova provas.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 54. “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION” poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo [site oficial das provas](#).

§1º Na hipótese de adiamento da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION” e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§2º Na hipótese de cancelamento da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION” (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

### **Capítulo IX – Disposições gerais**

Art. 55. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION” referente aos primeiros colocados ou condução das provas deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 56. Ao participar da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Provas, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação nas provas, antes, durante e depois da mesma.

Art. 57. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 58. A segurança das provas receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

Art. 59. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.



## Capítulo X – Disposições finais

Art. 60. As dúvidas ou informações técnicas da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION” devem ser enviadas por e-mail para [josemopatricio@gmail.com](mailto:josemopatricio@gmail.com) ou através do **site oficial das provas** para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 61. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este

regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo **site oficial** da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”.

Art. 62. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 63. Ao se inscrever na “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5,5 km, ou caminhada de 3 km, de acordo com a escolha realizada da modalidade.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVAS e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION” (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVAS.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”.

5. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação que possa sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos das provas.

6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

7. Estou ciente que na hipótese de suspensão das provas por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos do atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo resarcimento de quaisquer destes custos.

8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação da “1º CORRIDA ANIVERSSARIO STUDIO LION”.